



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 569, DE 28 DE JULHO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da [Portaria PGR nº 588, de 3 de setembro de 2003](#), e o contido no Ofício GABPC/PR/RS nº 5437, de 27 de julho de 2015, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, resolve:

Art. 1º Nomear, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, comissão eleitoral e apuradora integrada pelos Procuradores da República NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO, ADRIANO DOS SANTOS RALDI e RODOLFO MARTINS KRIEGER para, sob a presidência do primeiro, realizar a eleição relativa à escolha do Procurador-Chefe, titular e substituto.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Ministério Público Federal

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 30 jul. 2015. Seção 2, p. 47.](#)